



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

## 1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratado: **Antonio Paulino de Proença**

Referência: **Contrato de Locação nº. 180/2013**

Processo n.º 5610/2014

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada à rua Pedro José Paes, 170 – Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e o Sr. **Antonio Paulino de Proença**, portador do RG n.º 4.317.337, CPF 280.822.228-91, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato de locação original em sua cláusula IV, para constar a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA 02** – Fica aditado o contrato de locação original em sua cláusula III, para constar o reajuste no valor da locação, que passa a ser de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de locação original.

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 20 de novembro de 2014.

- LOCADOR -  
**ANTONIO PAULINO DE PROENÇA**

- LOCATÁRIA -  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. Negócios Jurídicos e Tributários

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
**Robertson Magalhães Jordão**  
Secr. Desenvolvimento Social e Integração

Testemunhas:

.....